



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0007 CULTURA EM MOVIMENTO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 715	1.000,00
3.3.90.39.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 716	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				2.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 0007 CULTURA EM MOVIMENTO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.31.00	13.392.0007.2024.0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1 749	-1.000,00
3.3.90.48.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1 749	-1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.981.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+): 1.981.500,00

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração		
	607	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	30.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
	840	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	500,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
	893	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	100.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 1	715
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	232	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	550
		550	Transferência do Salário-Educação		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		300.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		200.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação			
	878	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		800.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	847	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		30.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 700	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	372	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	462	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		20.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	573	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade			
	96	08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-500,00	
		3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	823	13.392.0007.2211.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-30.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 700	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	895	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-100.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		F.R. Grupo: 1 719	
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-800.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo: 1 540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	237	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-120.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação			
	263	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
265	12.785.0001.2029.0000	3.3.90.39.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-20.000,00	
		550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	550
			Transferência do Salário-Educação				
269	12.785.0001.2029.0000	4.4.90.52.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		550	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	550
			Transferência do Salário-Educação				
453	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.92.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		550	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	1	550
			Transferência do Salário-Educação				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
305	15.122.0006.2033.0000	3.3.90.30.00	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-500.000,00	
		500	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
714	10.122.0003.2040.0000	3.3.90.33.00	QUALIFICA SAÚDE			-1.000,00	
		500	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
410	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.11.00	QUALIFICA SAÚDE			-120.000,00	
		500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
412	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.13.00	QUALIFICA SAÚDE			-50.000,00	
		500	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
759	10.122.0003.2229.0000	4.4.90.51.00	QUALIFICA SAÚDE			-50.000,00	
		603	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	603
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	761		10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE		-50.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	603
			603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável				
	434		18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO		-30.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			

-1.981.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de FEVEREIRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL